

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES
QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, **faz público**, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 71º e do artigo 68º da LEOAL*, que as **secções de voto da freguesia de Alqueidão da Serra funcionam das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021**, no(s) seguinte(S) local(ais):

Secção de voto nº 1: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Abdellah Fikri**

ao eleitor **José de São José Vieira**)

Secção de voto nº 2: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **José dos Santos**

ao eleitor **Zulmira Vieira Gaspar Santos**)

Porto de Mós, 3 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara,



(assinatura e autenticação)

*Lei Eleitoral do Titulares dos Órgãos das Autarquias locais